



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Crescer com Meta – META

Rio Em Forma IV – Contrato de Gestão nº 016/2022

Vila Olímpica do Encantado – Contrato de Gestão nº 025/2017

Vila Olímpica do GREIP – Contrato de Gestão nº 068/2021

Parque Radical de Deodoro – Contrato de Gestão nº 071/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	22
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	24
7.	RECOMENDAÇÕES	24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório flp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa:

33503953

OS META

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDEMETA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	2	R\$ 4.060,00
90	SEDEMETA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	2	R\$ 4.200,00
90	SEDEMETA - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	2	-R\$ 252,00
90	SEDEMETA - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	2	-R\$ 436,56
90	SEDEMETA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	2	R\$ 1.061,82
90	SEDEMETA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	2	R\$ 1.098,42
90	SEDEMETA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 1.453,48
90	SEDEMETA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 1.503,60
90	SEDEMETA - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$ 326,32
90	SEDEMETA - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	2	-R\$ 338,92

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 8.008,00

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 2.160,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.957,08

Total a Ratear entre os objetos 13.125,32

OBJETO 28 PARQUE_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	-R\$ 668,43
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 1.336,86
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	-R\$ 1.336,86
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	-R\$ 2.593,53
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2022	1	R\$ 891,24
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2022	1	R\$ 1.208,33
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2022	1	R\$ 1.188,32
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2022	1	R\$ 1.611,11
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2023	2	R\$ 895,17
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	2	-R\$ 157,46
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$ 79,76
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$ 478,60
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$ 478,60
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	-R\$ 495,91
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	R\$ 52,00
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$ 102,13
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	R\$ 102,13
90	S_PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	R\$ 199,95

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	141,51
--	-------------	---------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	1.373,35
--	-------------	-----------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	46	R\$ 62.855,77
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	12	R\$ 5.336,00
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	5	-R\$ 367,65
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	R\$ 87,00
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	1	R\$ 87,00
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	21	-R\$ 1.722,25
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	2	-R\$ 44,94
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	46	R\$ 16.438,64
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	46	R\$ 22.502,39
90	PQ_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	46	-R\$ 4.782,36

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	66.275,87
--	------------	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	12.017,82
--	------------	------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	22.502,39
--	------------	------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	1.309,91
---------------------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL A REPASSAR PARQUE_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	R\$	100.591,13
--	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	5.142,35
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ 95.448,78

OBJETO 29 VOLDO_GREIP_META - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	------------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	20	R\$ 32.912,99
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/01/2023	1	R\$ 483,33
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/02/2023	3	R\$ 1.500,00
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/02/2023	3	R\$ 567,60
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	R\$ 460,00
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	2	-R\$ 217,53
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	3	-R\$ 297,74
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	3	-R\$ 280,33
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	20	R\$ 8.607,74
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	20	R\$ 11.782,88
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$ 19,59
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$ 2,15
90	VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	20	-R\$ 2.671,46

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	35.408,65
--	------------	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	8.607,74
--	------------	-----------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	11.782,88
--	------------	------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	569,64
---------------------------------	------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	R\$	56.368,91
---	------------	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	242,47
	01/01/2023	R\$ 483,33
	01/02/2023	R\$ 55.643,11

OBJETO 30 PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ -**
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ -**
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ -**
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	3	R\$ 5.921,27
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	395	R\$ 554.064,55
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	5	-R\$ 507,60
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	74	-R\$ 6.025,20
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3510	IRRF	01/02/2023	18	-R\$ 2.363,84
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/02/2023	1	-R\$ 4,90
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	3	R\$ 1.548,59
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	395	R\$ 144.904,31
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	R\$ 2.119,82
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	395	R\$ 198.354,89
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4120	INSS	01/01/2023	3	-R\$ 476,06
90	PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXX	4120	INSS	01/02/2023	395	-R\$ 43.021,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 553.448,12**
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 146.452,90**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 200.474,71**
BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ -**
H. Acréscimo Rateio SEDE **R\$ 11.245,77**
TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXXXX **R\$ 911.621,50**

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-	507,60
	01/01/2023	R\$	9.589,68
	01/02/2023	R\$	902.539,42

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.055.456,22	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	1,24%	13.125,32
VOLDO_VIDIGAL_META - XXXXXX	0,00%	-
VOLDO_ENCANTADO_META - XXXXXX	0,00%	-
PARQUE_RADICAL_DEODORO_META - XXXXXX	9,98%	1.309,91
VOLDO_GREIP_META - XXXXXX	4,34%	569,64
PROJETO_RIO_EM_FORMA_4_META - XXXXXX	85,68%	11.245,77
TOTAL	100,00%	13.125,32

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 23/02/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	4.200,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (META)	1	2.100,00	2.100,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (META)	1	2.100,00	2.100,00
VILA OLÍMPICA DO GREIP	20	32.912,99	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	8	10.694,88	1.336,86
PSICOLOGO (META)	1	1.285,44	1.285,44
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (META)	1	2.400,00	2.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (META)	1	1.671,07	1.671,07
AUXILIAR ALMOXARIFADO (META)	1	1.225,45	1.225,45
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	3	3.676,35	1.225,45
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (META)	1	3.554,76	3.554,76
ASSISTENTE SOCIAL (META)	1	1.285,44	1.285,44
COORDENADOR TECNICO (META)	1	3.554,76	3.554,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (META)	2	3.564,84	1.782,42
PARQUE RADICAL DE DEODORO	46	62.855,77	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	10	13.368,60	1.336,86
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (META)	2	4.800,00	2.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (META)	2	3.342,14	1.671,07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	5	6.127,25	1.225,45
PEDAGOGO (META)	1	1.336,86	1.336,86
MONITOR (META)	16	19.607,20	1.225,45
GUARDA VIDAS (META)	8	11.600,00	1.450,00
PROFESSOR (META)	2	2.673,72	1.336,86
RIO EM FORMA IV	395	554.064,55	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	3	4.350,00	1.450,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	3	4.825,45	1.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (META)	3	7.200,00	2.400,00
COORDENADOR TECNICO (META)	1	3.800,00	3.800,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (META)	1	1.600,00	1.600,00
MONITOR (META)	198	242.639,10	1.225,45
GERENTE FINANCEIRO (META)	1	8.000,00	8.000,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (META)	1	3.500,00	3.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JURIDICO (META)	1	1.500,00	1.500,00
PROFESSOR (META)	169	245.050,00	1.450,00
SUPERVISOR (META)	10	24.000,00	2.400,00
AUXILIAR DE ESCRITORIO (META)	1	1.500,00	1.500,00
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (META)	2	3.600,00	1.800,00
GERENTE DE PROJETOS (META)	1	2.500,00	2.500,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	6.906,20	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (META)	3.453,10	
01/02/2023	1.586,26	4
SALARIO	2.100,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,00	1
INSS	-169,46	1
IRRF	-218,28	1
01/01/2023	1.866,84	2
SALARIO	2.030,00	1
INSS	-163,16	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (META)	3.453,10	
01/02/2023	1.586,26	4
SALARIO	2.100,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,00	1
INSS	-169,46	1
IRRF	-218,28	1
01/01/2023	1.866,84	2
SALARIO	2.030,00	1
INSS	-163,16	1
VILA OLÍMPICA DO GREIP	32.317,58	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	9.772,47	
01/02/2023	9.772,47	17
SALARIO	10.694,88	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,21	1
INSS	-842,20	8
PSICOLOGO (META)	1.049,76	
01/02/2023	1.189,04	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-96,40	1
01/01/2023	-2,15	1
INSS	-2,15	1
01/12/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
01/11/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
01/10/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
01/09/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
01/08/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
01/07/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1

01/06/2022	-19,59	1
INSS	-19,59	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (META)	1.893,07	
01/02/2023	2.037,07	4
SALARIO	2.400,00	1
IRRF	-22,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,00	1
INSS	-196,46	1
01/10/2022	-144,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (META)	1.540,21	
01/02/2023	1.540,21	2
SALARIO	1.671,07	1
INSS	-130,86	1
AUXILIAR ALMOXARIFADO (META)	1.133,55	
01/02/2023	1.133,55	2
SALARIO	1.225,45	1
INSS	-91,90	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	3.713,59	
01/02/2023	3.327,12	7
SALARIO	3.676,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-73,53	1
INSS	-275,70	3
01/10/2022	386,47	2
REEMBOLSO VR	460,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-73,53	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (META)	3.095,94	
01/02/2023	3.095,94	3
SALARIO	3.554,76	1
IRRF	-128,93	1
INSS	-329,89	1
ASSISTENTE SOCIAL (META)	1.189,04	
01/02/2023	1.189,04	2
SALARIO	1.285,44	1
INSS	-96,40	1
COORDENADOR TECNICO (META)	3.095,94	
01/02/2023	3.095,94	3
SALARIO	3.554,76	1
IRRF	-128,93	1
INSS	-329,89	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (META)	3.283,08	
01/02/2023	3.283,08	4
SALARIO	3.564,84	2
INSS	-281,76	2
ESTAGIARIO (META)	2.550,93	
01/02/2023	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/01/2023	483,33	1
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	483,33	1

PARQUE RADICAL DE DEODORO	61.448,57	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	12.280,59	
01/02/2023	12.280,59	21
SALARIO	13.368,60	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,21	1
INSS	-1.007,80	10
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (META)	4.678,14	
01/02/2023	4.218,14	7
SALARIO	4.800,00	2
IRRF	-44,94	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,00	1
INSS	-392,92	2
01/10/2022	460,00	1
REEMBOLSO VR	460,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (META)	3.080,42	
01/02/2023	3.080,42	4
SALARIO	3.342,14	2
INSS	-261,72	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	6.367,16	
01/02/2023	5.447,16	13
SALARIO	6.127,25	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-220,59	3
INSS	-459,50	5
01/10/2022	920,00	2
REEMBOLSO VR	920,00	2
PEDAGOGO (META)	1.236,08	
01/02/2023	1.236,08	2
SALARIO	1.336,86	1
INSS	-100,78	1
MONITOR (META)	21.136,91	
01/02/2023	17.548,56	40
SALARIO	19.607,20	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-588,24	8
INSS	-1.470,40	16
01/10/2022	3.956,00	9
REEMBOLSO VR	3.956,00	9
01/08/2022	-367,65	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,65	5
GUARDA VIDAS (META)	10.277,32	
01/02/2023	10.103,32	23
SALARIO	11.600,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-609,00	7
INSS	-887,68	8
01/11/2022	87,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	87,00	1
01/10/2022	87,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	87,00	1
PROFESSOR (META)	2.391,95	
01/02/2023	2.391,95	5
SALARIO	2.673,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,21	1
INSS	-201,56	2

RIO EM FORMA IV	507.586,46	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (META)	4.017,12	
01/02/2023	4.017,12	6
SALARIO	4.350,00	3
INSS	-332,88	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (META)	4.031,03	
01/02/2023	4.232,63	8
SALARIO	4.825,45	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,00	2
INSS	-376,82	3
01/10/2022	-201,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-201,60	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (META)	8.213,34	
01/02/2023	6.082,60	10
SALARIO	7.200,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,00	1
IRRF	-384,02	3
INSS	-589,38	3
01/01/2023	2.130,74	2
SALARIO	2.320,00	1
INSS	-189,26	1
COORDENADOR TECNICO (META)	3.206,44	
01/02/2023	3.206,44	3
SALARIO	3.800,00	1
IRRF	-148,43	1
INSS	-445,13	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (META)	1.379,54	
01/02/2023	1.379,54	3
SALARIO	1.600,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	1
INSS	-124,46	1
MONITOR (META)	222.536,89	
01/02/2023	221.441,13	437
SALARIO	242.639,10	198
IRRF	-24,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.941,20	40
INSS	-18.232,37	198
01/01/2023	1.095,76	2
SALARIO	1.184,60	1
INSS	-88,84	1
GERENTE FINANCEIRO (META)	6.033,38	
01/02/2023	6.033,38	3
SALARIO	8.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.089,40	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (META)	3.054,98	
01/02/2023	3.054,98	3
SALARIO	3.500,00	1
IRRF	-121,70	1
INSS	-323,32	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JURIDICO (META)	1.384,54	
01/02/2023	1.384,54	2
SALARIO	1.500,00	1
INSS	-115,46	1

PROFESSOR (META)	223.797,57	
01/02/2023	223.797,57	366
SALARIO	245.050,00	169
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-4,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.322,00	27
INSS	-18.925,53	169
SUPERVISOR (META)	21.710,11	
01/02/2023	21.710,11	30
SALARIO	24.000,00	10
IRRF	-216,54	10
INSS	-2.073,35	10
AUXILIAR DE ESCRITORIO (META)	1.204,54	
01/02/2023	1.294,54	3
SALARIO	1.500,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-115,46	1
01/10/2022	-90,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (META)	2.883,08	
01/02/2023	3.099,08	6
SALARIO	3.600,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,00	2
INSS	-284,92	2
01/10/2022	-216,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,00	2
GERENTE DE PROJETOS (META)	4.133,90	
01/02/2023	1.915,19	3
SALARIO	2.500,00	1
INSS	-205,46	1
IRRF	-379,35	1
01/01/2023	2.218,71	2
SALARIO	2.416,67	1
INSS	-197,96	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.100,00
2.100,00

VILA OLÍMPICA DO GREIP

3.554,76
3.554,76
2.400,00
1.782,42

PARQUE RADICAL DE DEODORO

2.400,00
2.400,00
1.671,07

RIO EM FORMA IV

8.000,00
3.800,00
3.500,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	2										
CLT	-	2										

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	17	17	17	17	17	17	17	17	21	21
CLT	-	-	17	17	17	17	17	17	17	17	19	19
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	22	23										
CLT	20	20										
ESTÁGIO	2	3										

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	48	48	48	48	21	21	21	21	21	47	47
CLT	-	48	48	48	48	21	21	21	21	21	47	47

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	46	46										
CLT	46	46										

RIO EM FORMA IV

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362	362
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362	362

RIO EM FORMA IV

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	392	395										
CLT	392	395										

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18	18	18	17	21	21
CLT	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	16	16
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	5	5
RPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
CLT	-	-										
ESTÁGIO	-	-										
RPA	-	-										

VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	14	14	14	14	14	14	14	-	-	-	-
CLT	12	12	12	12	12	12	12	12	-	-	-	-
ESTÁGIO	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
RPA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
CLT	-	-										
ESTÁGIO	-	-										
RPA	-	-										

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	15	15	16	16	16	16	16	16	16	15	-	-
CLT	13	13	14	14	14	14	14	14	14	14	-	-
ESTÁGIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
RPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
CLT	-	-										
ESTÁGIO	-	-										
RPA	-	-										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	2										
FEMININO	-	2										
MASCULINO	-	-										

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	17	17	17	17	17	17	17	17	21	21
FEMININO	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	10	10
MASCULINO	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9	11	11

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	22	23										
FEMININO	11	11										
MASCULINO	11	12										

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	48	48	48	48	21	21	21	21	21	47	47
FEMININO	-	15	15	15	15	7	7	7	7	7	18	18
MASCULINO	-	33	33	33	33	14	14	14	14	14	29	29

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	46	46										
FEMININO	17	17										
MASCULINO	29	29										

RIO EM FORMA IV

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362	362
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118	118
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244	244

RIO EM FORMA IV

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	392	395										
FEMININO	136	137										
MASCULINO	256	258										

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18	18	18	17	21	21
FEMININO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11
MASCULINO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	10	10

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	14	14	14	14	14	14	14	-	-	-	-
FEMININO	8	8	9	9	9	9	9	9	-	-	-	-
MASCULINO	6	6	5	5	5	5	5	5	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	15	15	16	16	16	16	16	16	16	15	-	-
FEMININO	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8	-	-
MASCULINO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	-	-

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	2										
N.INF	-	2										

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	17	17	17	17	17	17	17	17	21	21
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2
31 – 40	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
41 – 50	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6
51 – 60	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
61 – 70	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	22	23										
18 – 20	1	1										
21 – 30	2	2										
31 – 40	9	9										
41 – 50	7	7										
51 – 60	1	1										
61 – 70	2	1										
N.INF	-	1										

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	48	48	48	48	21	21	21	21	21	47	47
18 – 20	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	7	7	7	7	6	6	6	6	6	10	10
31 – 40	-	23	22	22	22	8	8	8	8	8	15	14
41 – 50	-	12	13	13	13	5	5	5	5	5	16	17
51 – 60	-	2	2	2	2	1	1	1	1	1	3	3
61 – 70	-	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	46	46										
18 – 20	-	-										
21 – 30	12	12										
31 – 40	12	12										
41 – 50	17	17										
51 – 60	3	3										
61 – 70	2	2										

RIO EM FORMA IV

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362	362
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	80
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	108
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85	87
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	55
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

RIO EM FORMA IV

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	392	395										
18 – 20	17	17										
21 – 30	86	83										
31 – 40	120	122										
41 – 50	95	95										
51 – 60	58	58										
61 – 70	14	15										
71 – 80	2	2										
N.INF	-	3										

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18	18	18	17	21	21
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	7	7
31 – 40	8	8	8	8	9	9	9	8	8	8	8	8
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1
51 – 60	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
18 – 20	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	14	14	14	14	14	14	14	-	-	-	-
21 – 30	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
31 – 40	3	3	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-
41 – 50	4	4	4	4	3	3	3	3	-	-	-	-
51 – 60	2	2	2	2	3	3	3	3	-	-	-	-
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										
61 – 70	-	-										

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	15	15	16	16	16	16	16	16	16	15	-	-
21 – 30	4	4	4	4	3	3	3	2	2	2	-	-
31 – 40	3	3	3	3	4	4	4	5	5	5	-	-
41 – 50	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-
51 – 60	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	-	-
61 – 70	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										
61 – 70	-	-										
71 – 80	-	-										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	2										
ADMINISTRATIVA	-	2										

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	17	17	17	17	17	17	17	17	21	21
ADMINISTRATIVA	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	7	7
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
SAÚDE	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA DO GREIP

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	22	23										
ADMINISTRATIVA	7	7										
TSVE	2	3										
EDUCAÇÃO	10	10										
SAÚDE	3	3										

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	48	48	48	48	21	21	21	21	21	47	47
ADMINISTRATIVA	-	12	12	12	12	11	11	11	11	11	17	17
EDUCAÇÃO	-	34	34	34	34	8	8	8	8	8	28	28
SAÚDE	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

PARQUE RADICAL DE DEODORO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	46	46										
ADMINISTRATIVA	17	17										
EDUCAÇÃO	27	27										
SAÚDE	2	2										

RIO EM FORMA IV

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362	362
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175	175
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187	187

RIO EM FORMA IV

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	392	395										
ADMINISTRATIVA	192	194										
EDUCAÇÃO	200	201										

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18	18	18	17	21	21
ADMINISTRATIVA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4
TSVE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	5	5
EDUCAÇÃO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
SAÚDE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
TSVE	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	14	14	14	14	14	14	14	14	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-
TSVE	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6	6	6	6	6	6	6	6	-	-	-	-
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA PARQUE OSCAR SCHMIDT

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
TSVE	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	15	15	16	16	16	16	16	16	16	15	-	-
ADMINISTRATIVA	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	-	-
TSVE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	-	-
EDUCAÇÃO	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	-	-
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-

VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
TSVE	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 11

7. RECOMENDAÇÕES

- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
- Esclarecer o aumento expressivo de colaboradores, no objeto **RIO EM FORMA IV**.